


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4z947v8e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/01/2021 Moção de pesar nº 11/2021 Protocolo nº 63/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que se registre nos anais, “MOÇÃO DE PESAR” pelo falecimento do Senhor José Luiz Paetzold, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar MOÇÃO DE PESAR a família do Senhor José Luiz Paetzold, pelo seu passamento no domingo, dia 03 de janeiro de 2021.”

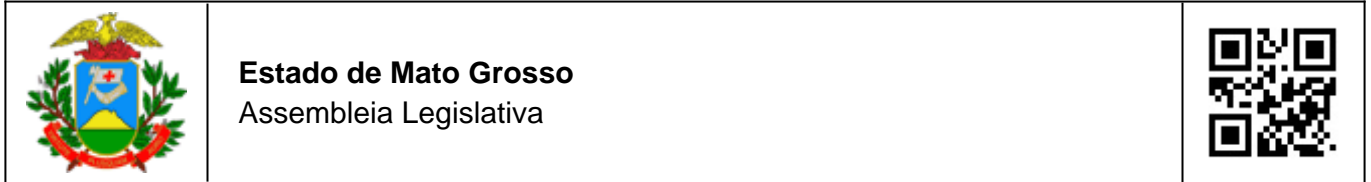
JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento do Senhor José Luiz Paetzold, ocorrido de forma prematura no domingo, dia 03 de janeiro de 2021, aos 51 anos de idade, após sofrer um infarto fulminante durante uma partida de vôlei que jogava em suas férias no município de Cuiabá.

José Luiz era morador de Lucas do Rio Verde e havia trabalhado mais de uma década na prefeitura do município ocupando cargos de grande relevância na gestão do ex-prefeito Marino Franz.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

É buscando a perenidade da vida que se chega à morte. E esta, infalivelmente, vem, imantada pelo silêncio profundo, mostrar o caminho de uma outra vida: o da vida eterna. E não raro tal acontecimento ocorre com



pessoas próximas.

É com profundo pesar, em com respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade.

Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual